



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 616, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,
ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos para a mudança de sede das instalações destinadas às Varas Federais e à Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO a indisponibilidade dos recursos de rede, a impossibilidade de realização ou recebimento de ligações externas, em vista da não instalação da fibra óptica para ligação da Central Telefônica, e a necessidade de deslocamento de todo o mobiliário do Juizado Especial Federal, Central de Mandados, Central de Conciliação e Núcleo de Apoio Regional e sua respectiva instalação, implicando o adiamento da reorganização dos locais de trabalho por parte de magistrados e servidores no prédio da futura sede, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0001565-27.2023.4.03.8001, documento SEI 10356445;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme documento SEI nº 10357951,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/11/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10361899** e o código CRC **C7159FA3**.

0001565-27.2023.4.03.8001

10361899v11